



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBUIA

RUA 25 DE NOVEMBRO, 234

88.440 - IMBUIA

SANTA CATARINA

LEI Nº 217/79

"DISPÕE SOBRE A ALIENAÇÃO DO AUTOMÓVEL PASSAGEIRO, 1300 L WOLKSWAGEN, ANO 1978, CHASSIS 131-694.488, MOTOR BR-397.847, COR BRANCA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

RAUL GOEDERT, Prefeito Municipal de Imbuia, Estado de Santa Catarina.

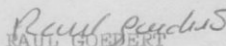
FAÇO saber a todos os habitantes deste município, que a Câmara Municipal votou e eu sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo do Município, autorizado a alienar o automóvel passageiro, 1300L, marca Volkswagen, ano 1978, chasis 131-694.488, motor BR-397.847, em consonância / com o Decreto-Lei nº 200 de 25 de fevereiro de 1967, artigo 127, parágrafo 3º.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Imbuia, 07 de Maio de 1.979.

Registre-se e publique-se em data acima.


RAUL GOEDERT

Prefeito Municipal